



ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



PROJETO DE LEI N.º 41/2023

DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

INSTITUI O FERIADO MUNICIPAL EM HOMENAGEM A SÃO FRANCISCO NO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OS VEREADORES ADRIANA CALIXTO BEZERRA COSTA autora, CICERO DE LARCERDA COSTA E JOSÉ GOES DA COSTA coautores, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, tendo em vista a autorização contida no Art. 48 da Lei Orgânica Municipal, apresentam o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o dia 04 de outubro como feriado municipal em homenagem a São Francisco no Município de Caririáçu.

**Art. 2º** O feriado de que trata esta Lei tem como objetivo celebrar a vida e os ensinamentos de São Francisco, patrono do bairro Pernambuquinho no município de Caririáçu.

**Art. 3º** As atividades administrativas, escolares e comerciais ficarão suspensas no dia 04 de outubro de cada ano, em virtude do feriado instituído por esta Lei.

**Art. 4º** Os serviços essenciais, tais como saúde e segurança, deverão ser mantidos, sendo assegurada a escala de plantão necessária para o atendimento à população.

**Art. 5º** Fica a cargo do Poder Executivo Municipal a promoção de eventos e atividades culturais, religiosas e comunitárias, em comemoração ao feriado de São Francisco, visando envolver toda a comunidade.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caririáçu – Estado do Ceará, em 08 de dezembro de 2023.

  
ADRIANA CALIXTO BEZERRA  
Vereador autora

  
CICERO DE LACERDA COSTA  
Vereador Co-autor

  
JOSÉ GOES DA COSTA  
Vereador Co-autor

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIACU  
PROJETO DE LEI Nº 41/2023  
Projeto de lei nº 41/2023.  
18 12 2023  
*[Signature]*

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIACU  
PROJETO DE LEI Nº 41/2023  
RESULTADO DA VOTAÇÃO:  
A FAVOR = 10  
CONTRA = 0  
ABSTENÇÃO = 0  
APROVADO (X) DESAPROVADO ( )  
*[Signature]*  
Marcos Bezerra Araújo  
PRESIDENTE DA CÂMARA

A FAVOR

*[Signature]*  
Falso

Adriana Celixto B. Costa

Jose Amado Gomes da Silva

Luiz de Lacerda Ladeira  
Tunji Osun

Jose Flavio S. da Silva  
Diretor de Bom Conselho

Jose Paulo  
4/2023



ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo reconhecer a importância de São Francisco para o Município de Caririáçu, onde é venerado como padroeiro. Em 1984, foi fundada a Capela de São Francisco no bairro Pernambuquinho, tornando-se um centro de devoção para os moradores locais. A festa anual e a hora da graça semanal fazem parte do calendário devocional dos populares do bairro, consolidando São Francisco como uma figura central na vida espiritual da comunidade.

No dia **4 de outubro**, milhões de pessoas em todo o mundo celebram o **Dia de São Francisco de Assis**, um dos santos mais queridos e venerados da **Igreja Católica**.

Conhecido por sua devoção à natureza, **amor pelos animais** e compromisso com a humildade e a compaixão, São Francisco é um ícone que transcende as fronteiras religiosas.

Os vereadores José Góes da Costa, Cícero de Lacerda Costa e Adriana Calixto Bezerra Costa, autores deste projeto, representam a vontade da população de Caririáçu, que anseia por este reconhecimento oficial do papel de São Francisco na história e na cultura do município.

Dessa forma, esperamos contar com o apoio dos demais vereadores para a aprovação deste projeto de lei, que certamente contribuirá para o fortalecimento da identidade cultural e religiosa de Caririáçu.

Devemos considerar a Lei Federal Nº **9.093 DE 12 DE SETEMBRO DE 1995** que em seu art. 2º traz a seguinte redação: São feriados religiosos os dias de guarda, declarados em lei municipal, de acordo com a tradição local e em número não superior a quatro, neste incluída a Sexta-Feira da Paixão.

Atualmente consta no calendário municipal dois feriados religiosos além da Sexta-Feira da Paixão que são o dia 24 de março onde é celebrado o dia do Padre Cícero e dia 29 de junho dia do Padroeiro São Pedro, havendo assim constitucionalidade na propositura.

### Quem foi São Francisco de Assis?

Nascido em Assis, na Itália, no ano de 1182, São Francisco de Assis foi batizado com o nome de João. Seu pai, um comerciante que viajava muito à França, mudou seu nome em homenagem ao local onde fazia bons negócios.



ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Aos 25 anos, Francisco fez **votos de pobreza**, se dedicando a uma vida de simplicidade, humildade e serviço aos menos afortunados. Um de seus traços mais marcantes era o amor que nutria pelos animais, tratando todas as criaturas, grandes e pequenas, com respeito e carinho. Durante sua vida, ele falou com os pássaros e os animais como se fossem seus irmãos e irmãs.

Francisco foi responsável pela fundação da **Ordem dos Franciscanos** e morreu em 4 de outubro de 1226, aos 34 anos de idade. Em 1184, dois anos após o seu falecimento, ele foi canonizado pelo **papa Gregório IX**. Seu nome está relacionado com o amor aos pobres, a simplicidade, a natureza e a proteção dos animais.

Sala das Sessões, 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

ADRIANA CALIXTO BEZERRA  
Vereador autora

  
CÍCERO DE LACERDA COSTA  
Vereador Co-autor

  
JOSÉ GÓES DA COSTA  
Vereador Co-autor